Resolução CMAS nº 21, de 28 de maio de 2026

Aprova o recebimento de recursos estaduais em caráter extraordinário pelo município.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP – CMAS,** no uso de suas atribuições legais, em *Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2026, conforme Ata nº 469*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de recursos estaduais, em caráter extraordinário, pelo Município de Indaiatuba, sendo:

I – R$ 66.398,94 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), destinados à concessão de Benefícios Eventuais;

II – R$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais), destinados ao Programa de Superação da Pobreza no Estado de São Paulo, em conformidade com o Decreto 69.762 de 04 de agosto de 2025, que regulamenta a Lei 18.176 de 08 de julho de 2025, que institui o referido Programa e dá providências correlatas..

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 28 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 29/05/2026 12:16:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Indaiatuba/SP